

**2ª ERRATA AO EDITAL Nº 01/2018 - CEAD/UFPI**  
(Processo Seletivo Simplificado - Professor Formador CAPES/UAB/CEAD/UFPI)

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas competências e atribuições legais torna público aos interessados a 2ª errata ao Edital 01/2018 para as inscrições do **processo seletivo simplificado** destinado ao provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Professor Formador CAPES / UAB / CEAD / UFPI, para atuação no Curso de Bacharelado em Administração Pública, com vistas ao implemento das disciplinas relativas aos semestres 2018.1 e 2018.2 (turmas / Polos de Apoio Presencial UAB / UFPI, indicados adiante).

Onde se lê:

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (*e-mail*): [coordadmpublica.uapi@ufpi.edu.br](mailto:coordadmpublica.uapi@ufpi.edu.br), mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único e link, o currículo *lattes* atualizado no corpo da mensagem, a partir da 0h00min do dia **08 de janeiro** até as 23h59min do dia **14 de janeiro** de 2018 (horário local), cujo procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

3.4 Poderão participar do processo seletivo: **(a)** professor efetivo, provisório (substituto) da UFPI, no efetivo exercício em sala de aula; **(b)** professor aposentado da UFPI; **(c)** servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI, e **(d)** professor sem vínculo com a UFPI; todos com formação acadêmica na área do curso, titulação mínima de especialização e experiência na área da disciplina pleiteada ou equivalente<sup>1</sup>, indicada no Anexo II, de pelo menos um ano no magistério superior.

Leia-se:

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para obter validação, as inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico (*e-mail*): [coordadmpublica.uapi@ufpi.edu.br](mailto:coordadmpublica.uapi@ufpi.edu.br), mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único e link do currículo *lattes* atualizado no corpo da mensagem, a partir da 0h00min do dia **08 de janeiro** até as 23h59min do dia **14 de janeiro** de 2018 (horário local), cujo procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir.

3.4 Poderão participar do processo seletivo: **(a)** professor efetivo, provisório (substituto) da UFPI, no efetivo exercício em sala de aula; **(b)** professor aposentado da UFPI; **(c)** servidor

---

<sup>1</sup> A equivalência entre disciplinas será avaliada pela Comissão de Seleção.



técnico-administrativo efetivo da UFPI, e **(d)** professor sem vínculo com a UFPI; todos com formação acadêmica na área do curso ou da disciplina pleiteada, titulação mínima de mestrado e experiência na área da disciplina pleiteada ou equivalente<sup>1</sup>, indicada no Anexo II, de pelo menos um ano no magistério superior.

Teresina(PI), 10 de janeiro de 2018.



*Prof. Dra. Lúcia Fernanda Nery da Silva*  
Diretor do CEAD/UFPI, em exercício